



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

#### **PARECER Nº 039/2022**

**Ao: Projeto de Lei C.M.B nº 319/2022** – Denomina "VILA ALENCAR" a Vila que inicia em frente ao Km 5 da Rodovia 462, entrada a esquerda, direção Centro de Brejetuba x BR 262, Município de Brejetuba/ES.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

**ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO - PP**  
*Relator*

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 04 de Outubro de 2022.**

**JAIRO CUNHA – DC**  
*Presidente*

**LUCIANA MARIA DA SILVA - PV**  
*Secretária*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

